



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI/Edição Nº 1210 sexta-feira, 10 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01801 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>4.490.52.00</b>	<b>123 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>114.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	114.000,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>177 Obrigações Patronais</b>	<b>36.580,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	36.580,00	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>180 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>89.200,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	89.200,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>63.135,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	63.135,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>182 Obrigações Patronais</b>	<b>20.750,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	20.750,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>183 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>9.100,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	9.100,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>202 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.300,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	11.300,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>179.282,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	179.282,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>204 Obrigações Patronais</b>	<b>2.620,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.620,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>205 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>24.410,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	24.410,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURA		
13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>244 Serviços de Consultoria</b>	<b>3.200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>289 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.400,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.400,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>291 Obrigações Patronais</b>	<b>300,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	300,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>364 Obrigações Patronais</b>	<b>44.202,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.202,00	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>663,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	663,00	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.34.00</b>	<b>387 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização</b>	<b>68.000,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	68.000,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>396 Material de Consumo</b>	<b>400,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>403 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.945,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.945,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>405 Obrigações Patronais</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	

02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>473 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.938,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.938,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.190,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.190,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>475 Obrigações Patronais</b>	<b>2.620,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.620,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>476 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIST.SOCIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>484 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.550,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.550,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>12.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>486 Obrigações Patronais</b>	<b>1.040,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.040,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>487 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.430,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.430,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>544 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>550 Obrigações Patronais</b>	<b>7.795,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.795,00	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		
<b>4.490.52.00</b>	<b>576 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>102.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS		
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>685 Sentenças Judiciais</b>	<b>1.204,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.204,00	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>686 Sentenças Judiciais</b>	<b>5.265,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.265,00	
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA		
<b>4.6.91.71.00</b>	<b>761 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>37.609,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.609,00	
<b>3.2.91.21.00</b>	<b>762 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>	<b>2.340,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.340,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$878.668,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>4.490.51.00</b>	<b>110 Obras e Instalações</b>	<b>42.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.490.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>40.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>4.490.52.00</b>	<b>149 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>35.200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.200,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>175 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>342.917,00</b>	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VI/Edição Nº 1210 sexta-feira, 10 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	342.917,00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>178 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>93.460,00</b>
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	93.460,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>306 Obras e Instalações</b>	<b>5.400,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.400,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>309 Obras e Instalações</b>	<b>3.945,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.945,00
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>310 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.700,00</b>
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.700,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>68.000,00</b>
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	68.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>365 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>44.202,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.202,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>375 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>663,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	663,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>406 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>36.968,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.968,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>518 Obras e Instalações</b>	<b>7.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>551 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>7.795,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.795,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1501.1753	AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>567 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>12.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>595 Obras e Instalações</b>	<b>30.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>596 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>647 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>46.418,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	46.418,00
<b>TOTAL: R\$878.668,00</b>		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE ABRIL DE 2024

DECRETO No:01802 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>289 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.958,11</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.958,11
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>291 Obrigações Patronais</b>	<b>684,93</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	684,93
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>341 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.577,72</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.577,72
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.047,01</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.047,01
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>343 Obrigações Patronais</b>	<b>1.523,02</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.523,02
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>344 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>627,29</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	627,29
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>348 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>752,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	752,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE	
<b>3.3.93.34.00</b>	<b>387 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização</b>	<b>1.000,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>100.000,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>392 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.954,35</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.954,35
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>394 Obrigações Patronais</b>	<b>1.378,68</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.378,68
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>413 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.671,20</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.671,20
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>415 Obrigações Patronais</b>	<b>850,04</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	850,04
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>417 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
<b>TOTAL: R\$135.024,35</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$135.024,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE ABRIL DE 2024

DECRETO No:01803 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>292 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>258,57</b>
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pago piso	258,57
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>310 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>17.524,51</b>
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pago piso	17.524,51



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1210 sexta-feira, 10 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

<b>3.1.90.11.00</b>	<b>311</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.176,76</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>375</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.472,27</b>
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	5.176,76	1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.472,27
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial				<b>TOTAL: R\$56.451,01</b>	
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS				Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o	
10.302.1001.2024		SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU				abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>362</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>22.452,10</b>			Por Excesso de Arrecadação: R\$56.451,01	
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	22.452,10			Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>363</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.566,80</b>			sua publicação.	
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	9.566,80			PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE ABRIL DE 2024	
10.302.1001.2304		MANUT.ATIV. CAPS I					

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº.: 047/2024

Pregão Eletrônico nº.: 029/2024

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a quantidade mínima solicitada de entrega será de 2000L (10 tambores de 200 L). O Município não possui tanque de armazenamento.

**Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos**  
Pregoeira Titular

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Membro da equipe de Apoio

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Membro da equipe de Apoio

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 007/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 003/2023. Sistema de Registro de Preços Nº.: 005/2023. Objeto: Registro de preço destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente e materiais de processamento de dados (cartuchos, toner e outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal, nas quantidades.Vigência: 09/11/23 a 09/11/24. Período Publicação Trimestral: 09/02/24 a 09/05/24. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site da Câmara Municipal. Para visualizar os anexos acesse: <https://cmpo.mg.gov.br/licitacoes/>

<b>Expediente</b>
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>